



## CONTRATO 088/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DO **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI** E DO OUTRO LADO A EMPRESA **F ARAÚJO ALMEIDA E BARROS**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Contrato público de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J sob o n. 06.554.141/0001-32, com sede na Praça Dr. Sebastião Martins, 478, centro, Nazaré do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 687.087 SSP PI, CPF n. 674.610.003-06, residente e domiciliado na Rua Dirceu Arcoverde, nº 930, Bairro Matadouro, Nazaré do Piauí-PI, CEP 64825-000, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **F ARAÚJO ALMEIDA E BARROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.267.474/0001-07, com sede na Travessa Nossa Senhora de Nazaré, nº 250, Centro, CEP: 64.825-000, no município de Nazaré do Piauí (PI), neste ato representado pelo Sr. Felype Araújo Almeida e Barros, brasileiro, solteiro, com CPF sob o nº 070.925.653-16, Responsável Técnico - Engenheiro Civil - CREA 1919826807, doravante denominada CONTRATADA, da **Inexigibilidade de Licitação 005/2021, Processo Administrativo 021/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base no processo de inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialização da empresa contratada e inviabilidade de competição na área jurídica, em decorrência da singularidade do serviço, conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98.

### **DO OBJETO:**

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa para fiscalização e supervisão de obras do município de Nazaré do Piauí.

### **DAS CONDIÇÕES E RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

CLÁUSULA TERCEIRA – Compete à empresa contratada a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, com denodo e responsabilidade, adotando todas as medidas necessárias à concreção do objeto contratado.



PARAGRAFO ÚNICO – São responsabilidade da Contratada:

- d) Supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras;
- e) Elaboração de medição dos serviços e obras executadas, contendo fotos, relatórios, planilhas;
- f) Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;

CLÁUSULA QUARTA - São responsabilidades do Contratante:

- a) Entregar à contratada as informações e documentos solicitados inerentes à execução dos serviços;

#### **DAS DESPESAS OPERACIONAIS:**

CLÁUSULA QUINTA – As despesas operacionais gerais serão exclusivamente da empresa CONTRATADA, inclusive despesas de locomoção com passagens, ficando o CONTRATANTE responsável por eventuais despesas taxas de serviços junto à órgãos públicos.

#### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE RISCO DO PAGAMENTO:**

CLÁUSULA SÉTIMA – Como contraprestação pelo serviço descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATADA fará jus ao valor mensal de 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), perfazendo a soma de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo que todas as despesas para o cumprimento do objeto da contratação serão suportadas exclusivamente pelo contratado.

#### **DO ADITAMENTO E RESCISÃO CONTRATUAL:**

CLÁUSULA OITAVA – O valor previsto neste contrato poderá ser aditado, observado o limite legal previsto, ou rescindido com base em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, mediante prévio aviso da parte interessada.

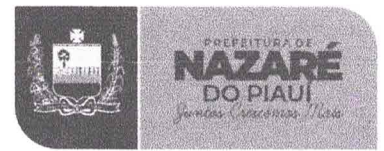
#### **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

CLÁUSULA NONA – O prazo de vigência do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2021, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em razão da natureza continuada dos serviços contratados, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Floriano/PI para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.



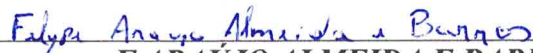


CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – O extrato deste contrato deverá ser publicado no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.

Assim sendo, estando justos e contratados, firmam o presente contrato público em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Nazaré do Piauí/PI, 01 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO COSTA**  
*Prefeito Municipal*

  
\_\_\_\_\_  
**F ARAÚJO ALMEIDA E BARROS**  
*Inscrito no CNPJ sob o nº 43.267.474/0001-07*  
**FELYPE ARAUJO ALMEIDA E BARROS**  
*Responsável Técnico - Engenheiro Civil - CREA 1919826807*

Testemunhas:

1º)   
\_\_\_\_\_  
CPF n. *113.364.016-64*

2º) \_\_\_\_\_  
CPF n. \_\_\_\_\_



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 005/2021**

**CONTRATO N.º 88/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 06.554.141/0001-32

**CONTRATADA:** F ARAÚJO ALMEIDA E BARROS, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.267.474/0001-07

**REGULAMENTO:** Lei n.º 8.666/93,

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. I, IV, ambos da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fiscalização e supervisão de obras do município de Nazaré do Piauí.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

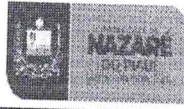
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021

**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.

**DATA:** 01 de setembro de 2021.



ID: 63ABD5294DE34  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021  
 INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 005/2021

CONTRATO N.º 88/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI) - CNPJ n.º 06.554.141/0001-32  
 CONTRATADA: F ARAÚJO ALMEIDA E BARROS, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.267.474/0001-07

REGULAMENTO: Lei n.º 8.666/93,

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. I, IV, ambos da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fiscalização e supervisão de obras do município de Nazaré do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.

DATA: 01 de setembro de 2021.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 2D19D8D0803D4

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO N.º 01.0612/2021

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.0612/2021 - MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI X MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.

Partes: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI X MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Caxingó - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata n.º 006/2021 do SRP do Município de Caxingó - PI, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ZERO QUILOMETROS, POR REGISTRO DE PREÇO, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, conforme especificação do Pregão Eletrônico n.º 005/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Caxingó-PI, 06 de dezembro de 2021.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos  
 Prefeito Municipal de Caxingó - PI

ID: CAC128EAD0C14

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE CAXINGÓ-PI.  
 F SECRETARIA: ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA  
 PREGOEIRO: ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA  
 DATA DA SESSÃO: 18/10/2021  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/11/2021  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2021  
 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/11/2021  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA: LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME  
 CNPJ: 41.963.739/0001-86  
 ENDEREÇO: Rua Mestre Antonio Piauí, 199, Quadra 103, Flores, CEP: 64.280-000, Campo Maior-PI  
 REPRESENTANTE: Luiz Carlos Gomes de Oliveira Filho, portador do CPF n.º 027.516.433-02  
 E-MAIL: campservcomercioservicos@gmail.com / luizfilhog@hotmail.com TEL.: (86)99436-1339

LOTE I - MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, TODOS OS SERVIÇOS TEM TOTAL GARANTIA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL OU DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PROCEDÊNCIA DOS SERVIÇOS: NACIONAL; PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, LOGÍSTICOS, COMERCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.	SERVIÇO	15	R\$ 184,80	R\$ 2.772,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS TODOS OS SERVIÇOS TEM TOTAL GARANTIA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL OU DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PROCEDÊNCIA DOS SERVIÇOS: NACIONAL; PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAMOS QUE TODAS E	SERVIÇO	17	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00
	QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, LOGÍSTICOS, COMERCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.				
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS TODOS OS SERVIÇOS TEM TOTAL GARANTIA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL OU DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PROCEDÊNCIA DOS SERVIÇOS: NACIONAL; PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, LOGÍSTICOS, COMERCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.	SERVIÇO	15	R\$ 188,32	R\$ 2.824,80
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS TODOS OS SERVIÇOS TEM TOTAL GARANTIA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL OU DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PROCEDÊNCIA DOS SERVIÇOS: NACIONAL; PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, LOGÍSTICOS, COMERCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE	SERVIÇO	12	R\$ 259,60	R\$ 3.115,20

(Continua na página seguinte)